

PORTARIA Nº 00904/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2012

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0600/10-GAB/CGPC de 16/09/10, para apurar o teor do TD de ADELMY DE JESUS SANTOS, que acusa o IPC ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA, de faltar com o pagamento de dívidas legítimas contraídas perante o denunciante em 31/10/09, além de ter proferido palavrões e intimidado a mulher do denunciante, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que o IPC ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA, encontra-se de licença médica;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0600/10-GAB/CGPC de 16/09/10, conforme disposto no Art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA.
Corregedora Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 00905/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2012.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0198/11-GAB/CGPC de 08/04/11, que apurou a responsabilidade funcional dos servidores: MPC CÉSAR PEIXOTO OLIVEIRA e do IPC ANTÔNIO ROCHA E SILVA, em razão da fuga da detenta SHEYLA TAYANE CARVALHO, após autuada em Flagrante Delito nº 235/2011.000162-2, no dia 13/03/11, na SU da Cidade Nova, conforme Of. nº 360/201 e demais anexos.
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte dos servidores sindicados;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, aos servidores: MPC CÉSAR PEIXOTO OLIVEIRA e IPC ANTÔNIO ROCHA E SILVA, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XX da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00906/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0795/10-GAB/CGPC de 01/12/10, que apurou a conduta funcional da servidora: DPC CLÁUDIA ELI SEIXAS DE OLIVEIRA, em razão das denúncias formuladas por: RUBENS DOS SANTOS FAVACHO; fatos ocorridos na Sec. Marituba, em 16/11/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0795/10-GAB/CGPC de 01/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00907/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0551/10-GAB/CGPC de 25/08/10, que apurou responsabilidades, face o teor da matéria jornalística de "O Liberal", publicada em 04/03/10, referente ao tiroteio e morte no Telégrafo, e que teria envolvimento de policiais civis do GPM, fato que motivou o Flagrante nº 00491/2010.000035-9 de 03/03/10; conforme Ofício nº 0270/10/OUV/SSP/PA e Despacho/DC/CGPC de 11/08/10; anexos;
CONSIDERANDO: que os servidores agiram em legítima defesa e a impossibilidade de individualização de conduta;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0551/10-GAB/CGPC de 25/08/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00908/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0737/10-GAB/CGPC de 16/11/10, que apurou o teor do Ofício nº 162/2010-DP/AURÁ, onde relata conduta irregular atribuída, em tese, ao servidor LEOCÁDIO DE ALMEIDA CARVALHO NETO, por sucessivos atrasos e ausência ao serviço sem justificativa, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0737/10-GAB/CGPC de 16/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00909/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0050/12-GAB/CGPC de 24/02/12, que apurou responsabilidades, quanto ao não cumprimento de diligências requeridas nos autos do TCO nº 40/2009.000559-6/DEMA, conforme teor do Despacho/CCRM/CGPC de 15/02/12 e anexos;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas e atribuir responsabilidade disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0050/12-GAB/CGPC de 24/02/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA.
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 00910/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/8/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1291/09-GAB/CGPC de 08/12/09, que apurou responsabilidades, face Ofício nº 1695/09-DEAM, que encaminha denúncia de SIMONELY DA SILVA MARTINS, relatando ter sido agredida por seu ex-companheiro, o qual foi conduzido para a Sec. Marambaia e liberado sem a confecção de nenhum procedimento, fato ocorrido em 23/11/09;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1291/09-GAB/CGPC de 08/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana.

PORTARIA Nº 134/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 21 DE AGOSTO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429318

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 018/2012-DGPC/PAD, de 17/08/2012, da lavra da DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, onde solicita redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no D.O.E. nº 32.065 de 28/12/2011;
CONSIDERANDO:o teor da PORTARIA Nº 305/2012-DGPC/DIVERSOS, de 14/08/2012, que substituiu a servidora Marinês de Jesus Lopes Santos, Escrivã da Polícia Civil pela servidora Terezinha de Jesus Gama Sousa, Escrivã da Polícia Civil, para atuar na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUZA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no D.O.E. nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 25/08/2012;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 135/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 21 DE AGOSTO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429320

CONSIDERANDO:a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da PORTARIA Nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicada no DOE nº 32.163 de 23/05/2012;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 012/2012-CPAD, onde consta pedido de substituição da servidora MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil, que atua como membro e secretária da Comissão de PAD;
RESOLVE:I–DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUZA, Escrivã de Polícia Civil, para atuar na comissão designada

pela PORTARIA Nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicada no DOE nº 32.163 de 23/05/2012, como segundo membro, em substituição à EPC – MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS, a contar de 20/08/2012, a fim de darem continuidade ao processo;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429212
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 8/2012
Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Serviços Para Cobertura de Seguro de 07 (sete) Veículos Automotores Pertencentes à Frota do Fundo Assistência Social da PMPA - FASPM.
Entrega do Edital: No site do comprasnet e compraspara.
Observação: Licitação para atender o seguro total de 07 (sete) veículos pertencentes a frota do FASPM.
Responsável pelo certame: JONAS ALENCAR DE SOUSA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302133163380000 339039 0151000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429141
PORTARIA: 453/2012**

Objetivo: Realizarem Serviço de prevenção a sinistro por ocasião do XVI Encontro IFNOPAP.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e PORTARIA Nº 419 de 11/07/2007 - SEAD. Processo: 392156/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança, Tracuateua, Vigia/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Salinópolis, Capanema, S. João de Piraba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5427959/AGUINALDO DA SILVA SOUZA (CB BM) / 9.0 diárias (Completa) / de 02/08/2012 a 11/08/2012
57189112/NELSON ROBERTO DO CARMO CARRERA (SD BM) / 9.0 diárias (Completa) / de 02/08/2012 a 11/08/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429154
PORTARIA: 454/2012**

Objetivo: Realizarem manutenção em Viaturas. Processo: 392188/2012
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e PORTARIA Nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis e Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
559824/DAILTON FARIAS DA SILVA (SGT BM) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 14/07/2012
5721800/MARCOS WILIAN MACIEL NOBRE (SD BM) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 14/07/2012<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 429160
PORTARIA: 455/2012**

Objetivo: Realizarem Vistoria Técnica. Processo: 392391/2012
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e PORTARIA Nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.
Origem: TAILANDIA/PA - BRASIL